

**AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.
COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO
ATA DA 149ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

Às quatorze horas e trinta minutos do dia dezenove de novembro de dois mil e vinte e quatro realizou-se virtualmente, por meio da plataforma Microsoft Teams, a centésima quadragésima nona reunião do Comitê de Auditoria Estatutário da Autoridade Portuária de Santos S.A.. Participaram da corrente reunião os membros do Comitê Thiago Benito Robles, Coordenador, Adilson Luiz Gonçalves e Isabel Cristina Bittencourt Santiago. Também participaram da reunião os seguintes representantes da APS: Claudemir Andreo Alledo, Superintendente de Administração e Finanças (SUAFI), Mário Sérgio Rodrigues Alonso, Assessor do Diretor de Administração e Finanças, e Paulo Pinto, Gerente de Contabilidade (GECON), itens 2.1, 2.2, 2.3 e 3.1; Rodrigo Morgero, Gerente do Jurídico Cível (GECIV), item 3.1. A Sra. Ludmila de Melo Souza, ex membro deste COAUD, participou do item 1.1. A reunião foi secretariada pelo Supervisor da Gerência de Secretaria de Governança Corporativa, Thiago Rodrigues Alves, sob a supervisão de Jorge Leite dos Santos, Gerente de Secretaria de Governança Corporativa (GESEC). O material analisado pelo COAUD é parte integrante desta ata. Atendido o quórum legal, o Coordenador agradeceu a Sra. Ludmila de Melo Souza pelos relevantes serviços prestados durante seu mandato e pela sua valiosa contribuição na implantação deste Comitê, bem como desejou sucesso em seus novos desafios profissionais. Na sequência o Coordenador deu as boas-vindas à Sra. Isabel Cristina Bittencourt Santiago, eleita para o cargo de membro do Comitê de Auditoria da Companhia, para cumprir o prazo remanescente do atual mandato, em curso, que encerrará no dia 10/06/2025, eleita por meio da Deliberação Consad nº 110.2024, datada de 31/10/2024, em consonância com a manifestação favorável contida na ata da 08ª Reunião do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (COPEBUR). Ato contínuo a Comissão registra que a Sra. Isabel tomou conhecimento e efetuou sua assinatura nos seguintes documentos: i) Termo de Posse; ii) Termo de Adesão; iii) Dados Cadastrais LGPD; e iv) Formulário de Autorização de Acesso aos Dados de Bens e Rendas das Declarações de Ajuste Anual do IRPF. Prosseguindo com a reunião, o Coordenador passou aos assuntos da pauta que receberam as seguintes manifestações: **1. Leitura e aprovação de atas. 1.1 Aprovar a ata da 148ª Reunião, de 30/10/2024.** A ata foi aprovada. **2. Assuntos para Providências, Conhecimento e Acompanhamento. 2.1 Manifestar-se em relação a auditoria periódica de que trata o art.**

2º da Resolução CGPAR nº 38/2022, referente à realização de auditoria para o período correspondente ao ano calendário de 2024 nas atividades da entidade de previdência complementar PORTUS, conforme disposto no item 5.6 da Nota Técnica GECON nº 19.2024, datada de 31/10/2024, observando ainda o §2º do artigo 2º da Portaria SEST/SEDDM/ME nº 11.222, de 29/12/2022 que trata da avaliação pelo CONSAD pela necessidade da realização da auditoria. Documento Virtual Protocolado nº 0000013621/2024. (SUAFI/GECON). Os representantes da SUAFI e GECON realizaram apresentação sobre o tema e, após diversos esclarecimentos o COAUD emitiu a Manifestação COAUD/24.2024 contendo o seguinte teor: “(...) Considerando: a) As informações contidas no Documento Virtual nº 0000013621/2024; b) A Nota Técnica GECON nº 019/2024, de 31 de outubro de 2024; c) A Decisão DIREXE nº 508.2024, de 06 de novembro de 2024; d) O discutido e deliberado na 149ª Reunião do Comitê, ocorrida em 19 de novembro de 2024. Este Comitê MANIFESTA ao Conselho de Administração (CONSAD) QUE É FAVORÁVEL à realização de auditoria para o período correspondente ao ano calendário de 2024 nas atividades da entidade de previdência complementar PORTUS, observando o § 2º do artigo 2º da Portaria SEST/SEDDM/ME Nº 11.222, de 29/12/2022. (...)”. **2.2 Manifestar-se sobre a contabilização, no exercício de 2024, de dividendos obrigatórios, na forma de juros sobre capital próprio – JSCP, referente ao lucro do exercício de 2024, no montante de até R\$ 147.113.664,53 (cento e quarenta e sete milhões, cento e treze mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e três centavos).** Documento Virtual Protocolado nº 0000013824/2024. (SUAFI/GECON). Os representantes da SUAFI e GECON realizaram apresentação sobre o tema e, após diversos esclarecimentos o COAUD destacou que a contabilização será de acordo com o lucro a ser apurado no encerramento do exercício de 2024 e, após análise sobre o tema, emitiu a Manifestação COAUD/25.2024 contendo o seguinte teor: “(...) CONSIDERANDO: a) As informações contidas no Documento Virtual Protocolado nº 0000013824/2024; b) A Nota Técnica GECON 21.2024, de 05 de novembro de 2024; c) O art. 9º da Lei nº 9.249/1995, que permite que a Autoridade Portuária de Santos S.A. – APS adquira o benefício fiscal da dedutibilidade para fins do Imposto de Renda e Contribuição Social na proporção de 34% sobre o montante calculado e permitido de JSCP; d) A Decisão DIREXE nº 520.2024, de 13 de novembro de 2024; e) O discutido e deliberado na 149ª Reunião Plenária Ordinária, ocorrida em 19 de novembro de 2024. O Comitê registra que analisou matéria que contém a metodologia, a possibilidade de destinação e a contabilização dos Juros sobre Capital Próprio com fundamento no art. 9º da Lei nº

9.249/1995. Dessa forma, com base nas análises realizadas pelos seus membros, o COAUD manifesta ao Conselho de Administração de que não vê óbice à metodologia escolhida pela Administração para **destinação de dividendos na forma de Juros sobre o Capital Próprio JSCP imputados aos dividendos obrigatórios relativos ao ano calendário de 2024 no limite do benefício fiscal que estes podem gerar para Companhia**".

2.3 Tomar conhecimento do Relatório Gerencial de Resultados - setembro/2024. (SUAFI/SECON). O COAUD tomou conhecimento e registrou que ao longo das próximas reuniões irá realizar esclarecimentos pontuais sobre o tema.

2.4 Tomar conhecimento do Relatório Manifesto ESG 1º semestre/2024. Documento Virtual Protocolado nº 13151/2024. (SUGOV, GESUS e SUPRE). O assunto foi transferido para reunião a ser definida oportunamente.

2.5 Tomar conhecimento do Relatório de Auditoria do Tribunal de Contas da União, Processo TC 015.279/2023-5 – relativo a fiscalização da aderência aos normativos e às boas práticas de transparência dos portais na internet das organizações selecionadas para representar a União no PNTP 2023. Documento Virtual Protocolado nº 13726.2024. (SUAUD). O assunto foi transferido para reunião a ser definida oportunamente.

2.6 Tomar conhecimento do Relatório de Auditoria nº 010.2024 -HVM do 1º Trimestre/2024. Documento Virtual Protocolado nº 13721.2024 (SUAUD). O assunto foi transferido para reunião a ser definida oportunamente.

3. Outros assuntos. 3.1 Análise preliminar em relação a participação da APS na composição do Acordo para liquidação de todas as ações judiciais do Portus contra a APS, considerando a proposta de R\$ 300.000.000,00 (trezentos e milhões de reais) sendo que, R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) serão pagos à título de antecipação e o saldo restante em parcelas mensais pelo período de 12 (doze anos) atualizado mensalmente, a partir de 01/04/2024, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC divulgado para o mês imediatamente anterior e acrescido da taxa de juros mensal equivalente à taxa anual de 4,71% (quatro vírgula setenta e um por cento). (SUAFI/GECON e GECIV). Os representantes da SUAFI, GECON e GECIV realizaram apresentação relatando aspectos gerais sobre o assunto a fim de produzir subsídios para futura emissão de manifestação do COAUD. Os membros do COAUD esclareceram dúvidas pontuais e decidiram prosseguir com o assunto na próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, o Coordenador agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião às dezoito horas, determinando a lavratura da presente ata.



Documento assinado eletronicamente

Thiago Benito Robles
Coordenador.

Adilson Luiz Gonçalves
Membro.

Isabel Cristina Bittencourt Santiago
Membro.

Thiago Rodrigues Alves
Secretário.